

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 040 /2025, DE 25 DE fevereiro DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata De Registro De Preços nº 080/2024, emitida em favor de **KI PONTO FRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **03.663.527/0001-94**, Processo Administrativo Eletrônico nº **635/2024**; proveniente do Pregão Eletrônico - SRP nº **011/2024**, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG (Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins”.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. DANIEL SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº **4302**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 635/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

